

*Cópia*

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 00120187220108200001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ABMAEL DANTAS DUARTE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR** 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 25 de outubro de 2019.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

001 PNTL.19.00230401-5 19119 1646 98

Banco do Brasil

Nº DA CONTA JUDICIAL

1300120253045

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		19/09/2019		3795		ESTADUAL	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL	
18/09/2019		634500		00120187220108200001		TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL		10 VARA CIVEL DE NATAL		RÉU		16621,53	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Juridico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ABMAEL DANTAS DUARTE				Fisica		05698185409	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
DC5CA3C38F255F27							
CÓDIGO DE BARRAS							

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo**

Valor Nominal	R\$ 3.250,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2004 a Julho/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/9/2010 a 16/9/2019
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	5478 dias	2,235278
Percentual correspondente	5478 dias	123,527823 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 7.264,65
Juros(3276 dias-108,00000%)	(+)	R\$ 7.845,83
Sub Total	(=)	R\$ 15.110,48
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.511,05
Valor total	(=)	R\$ 16.621,53

Retornar Imprimir